



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 019/2021

Altera Gratificação de Desempenho de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a gratificação de desempenho da servidora Luciana Ap. Sampaio da Silva, portadora da CTPS n.º 29519/626.^a-SP, ocupante do emprego público de Ajudante de Serviços Diversos, atribuída pela Portaria n.º 237/2018, de 23/08/2018.

Parágrafo Único – A gratificação de desempenho ora atribuída é de 10% (dez por cento) sobre a referência I da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 38.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, alterado conforme o artigo 4.º, da Lei Complementar n.º 165, de 24/04/2017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de janeiro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 29/01/2021.

Célia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete